

## ESCOLA Dr. SANTIAGO DANTAS

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de Junho ano de 2019, às 09h (nove horas), na Escola Dr. Santiago Dantas situada na Rodovia AC 90 km 15 – município de Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01, de 10/04/2019, publicado no D.O.E. nº12.532 de15/04/2019, estando presentes os membros: Elidiane Martins Tamburini Lima, João Paulo Montefusco Braga, Victor de Oliveira Lira sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material Pedagógico, Expediente e permanente*, para atender a necessidade da Escola Dr. Santiago Dantas, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Papelaria Amazônia, J. S. Cordeiro e F. D. de Moraes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, a empresa Amazônia EIRELI não enviou representante e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação das empresas participantes estavam habilitadas a participar da segunda fase do certame. A Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências, A empresa J. S. Cordeiro ganhou os itens de nº 03 e 05, a empresa Papelaria Amazônia ganhou os itens 02,06,07e 08, a empresa F. D. C. Moraes ganhou os itens: 01, 04, 09, 10, 13 e 14. Porém os itens de 11 e 12 fracassaram. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Elidiane Martins Tamburini Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ATA que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.